

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2103, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 14.053.091,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.053.091,50 (Quatorze Milhões, Cinquenta e Três Mil, Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0301	444042	1.514.989,56
071010445114247556 - SEDOP	0301	449051	387.197,31
071011545114157536 - SEDOP	0301	444042	3.872.235,97
071011569514387609 - SEDOP	0301	444042	299.813,96
071011751214287567 - SEDOP	0301	444042	105.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	655.855,24
141012060814496393 - SEDAP	0306	449093	134.374,52
141012060814496393 - SEDAP	6301	449052	82.703,07
141012060814496393 - SEDAP	6301	449093	5.256,84
161011212214167604 - SEDUC	0302	444042	906.360,53
362011424414226677 - Fundação PROPAZ	0301	339039	542.836,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0301	339039	147.927,33
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0301	339039	135.000,00
462021339214448423 - FCP	0301	334041	320.000,00
462021339214448423 - FCP	0301	335041	20.000,00
462021339214448423 - FCP	0301	339039	1.549.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339093	320.063,33
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	33.436,11
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	5.779,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	251.637,60
901011030214278289 - FES	0303	444042	2.763.625,13
		TOTAL	14.053.091,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 324458

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando que a "Medalha General Sotero de Menezes" destina-se a destacar feitos heroicos de policiais militares, de comprovado risco de vida, exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na preservação da ordem pública e da paz social;

Considerando o art. 2º do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando os termos do Ofício nº. 145/18 – Gabinete do Comando da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/206410;

Considerando o Parecer nº. 221/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA GENERAL SOTERO DE MENEZES – Comemorativa a Feitos Heroicos" ao militar a seguir identificado:

CB PM RG 32.304 DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 239/2018 – DP1, de 19 de abril de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 427/2017-CRH, de 28 de setembro de 2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/196275;

Considerando o Parecer nº. 222/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL RG 18.287 CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA, a contar de 28 de setembro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o art. 108, inciso V, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 205/2018 – DP1, de 15 de maio de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/218379;

Considerando o Parecer nº. 220/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL RG 20.139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, a contar de 23 de janeiro de 2018, em razão de o referido Oficial ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme Ata nº. 001/18 da Junta Policial Militar Superior de Saúde - JPMSS, publicada no Boletim Geral nº. 045, de 8 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto

Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 261/2018-DP1, de 3 de maio de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/218276;

Considerando o Parecer nº. 224/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 20.135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, a contar de 17 de abril de 2018, em razão do referido Oficial ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-0.11.4, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE a viajar para a cidade de Orlando-Flórida/EUA, no período de 20 de agosto a 8 de setembro de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a viajar para Portugal, no período de 19 de junho a 10 de julho de 2018, sem ônus para o Estado, a fim de integrar o Júri do Concurso Internacional Cidade do Fundão, apresentar o projeto "Música e Cinema" da Fundação no Festival Internacional de Verão de Alcobça e nas cidades do Porto, Fundão e Aveiro, bem como em Santiago de Compostela, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Administrativa Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ARTHUR DE PAULA LOBO, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, a responder, no período de 21 de maio a 3 junho de 2018, pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, e MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, nos dias 4 e 5 de junho de 2018, em virtude de férias do titular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 6 de junho de 2018, as férias concedidas a VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio do Decreto datado de 25 de abril de 2018, publicado no DOE nº. 33.606, de 26 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço e a contar de 22 de maio de 2018, as férias regulamentares concedidas a NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica - SEEGEST, por intermédio do Decreto datado de 10 de maio de 2018, publicado no D.O.E. nº. 33.615, de 11 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado